



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 16 / 2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **CARLOS ROBERTO LÁZARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carlos Meireles, 480, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35.660.059, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade M-1.822.146, CPF 364.523.516-72 e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 16/2013**, decorrente do Processo Licitatório 01/2013, Pregão Presencial 01/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 16/2013, prevista na Cláusula Quinta, pelo período de 01/01/2015 a 31/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Márcio Tadeu Leite
CRA 29.894

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF 01252042677

Nome/CPF